



Estado da Paraíba

## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA N° 125/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município.

A portaria 113/24 passar a vigorar com a seguinte redação

**Art. 1°** - O Conselho Municipal de Previdência – CMP passa a ter a seguinte composição para o biênio 2024/2025; Rita de Cássia Alves de Sena membro nato, conforme a lei municipal n° 428/2021, no seu art. 45 s 1°.

### Membros Titulares

- I- Rita de Cássia Alves de Sena** (Presidente do IPMS como membro nato)
- II- Josenildo Francisco** (Representante do poder executivo)
- III- Alyson Dayvy Silva Ribeiro** (Representante do quadro de servidores ativos)
- IV- Luciana Ricardo da Silva** (Representante do poder legislativo)
- V- Conceição de Maria Maurício da Costa** (Representante do quadro de Inativos e Pensionistas)

- Fica designado para a função de Presidente o senhor **Josenildo Francisco**, sendo seu suplente o senhor **Alyson Dayvy Silva Ribeiro**.

**Art. 2°** - Ficam nomeados os membros suplentes do IPMS.

- I -- Davi Alécio Vieira** (Suplente do poder executivo)
- II- José Humberto Pereira** (Suplente dos servidores ativos)
- III- Maria Domingos Francelino** (Suplente do Poder legislativo)
- IV- Maria das Graças Cassimiro** (Suplente dos Inativos e Pensionistas)

**Art. 3°**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

Gabinete do prefeito Municipal de Sertãozinho-PB 12 de fevereiro de 2025.

**RONALDO NOGUEIRA VIEIRA**  
Prefeito Constitucional